



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIREÇÃO**

P O R T A R I A N º 118, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Delegação de Competência mediante a Portaria n. 70.261 – UFSM de 10 de abril de 2014

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria nº 092 de 07 de junho de 2016, para a conclusão dos trabalhos para apurar os fatos referentes ao Processo 23081.009183/2015-66, que trata da abertura de Sindicância para averiguar denúncias feitas por estudantes do curso medicina da UFSM-ATM 2020/1.

GABINETE DO DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

